



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

---

**RESOLUÇÃO Nº 835, DE 06 DE MARÇO DE 2008 – D.O. 12.03.08.**

Autor: Deputado Percival Muniz

**Institui a Medalha do Mérito Ambiental do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

**ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 171 do Regimento Interno,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Instituir a Medalha do Mérito Ambiental do Estado de Mato Grosso.

**Art. 2º** A Comenda será outorgada pela Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso, anualmente, no Dia Mundial do Meio Ambiente, a pessoas, empresas e instituições que desenvolvam ações de destaque em defesa do meio ambiente.

**Art. 3º** As indicações para a concessão da Comenda poderão ser feitas por cada Parlamentar até o limite máximo de 02 (duas) indicações em cada ano.

**Art. 4º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 06 de março de 2008.

Presidente - as) Dep. Sérgio Ricardo  
1º Secretário - as) Dep. Riva  
2º Secretário - as) Dep. Walter Rabello